

**LEI N° 646 DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 05/2017 da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUEIRA-AÇU,  
ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica ratificado a Resolução nº 05/2017 da Assembléia Geral do Consaúde que dispõe sobre a nova redação ao parágrafo sétimo do art. 37 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde, que integra esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquerá-Açu, 14 de Junho de 2017.

**José Carlos Silva Pinto**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**  
Diretor do Depto. Administrativo